



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 049/2009-CJCI

Belém, 12 de março de 2009.

Processo n.º 2009.7.001319-7

A(o)

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista o teor da Resolução n.º 66 do Conselho Nacional de Justiça, informo a Vossa Excelência que o cumprimento do seu art. 1º será efetivado através do envio a esta Corregedoria de Justiça do Relatório Único Mensal de Acompanhamento, devidamente instruído com seus anexos, adaptando o Anexo II, no que couber, aos comandos extraídos da mencionada Resolução, razão pela qual determino o cumprimento rigoroso do estabelecido no Provimento n.º 001/2008-CJCI, e recomendo a adoção de das medidas necessárias para a conclusão dos inquéritos policiais e encerramento dos processos criminais no prazo legal.

Atenciosamente,

**Desª. MARIA RITA LIMA XAVIER**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior